

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Aditivo Contratual nº 01 do Contrato Original nº 17/2022, Edital de Inexigibilidade nº 01/2022, celebrado em 18 de fevereiro de 2022 entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO RS e a empresa JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar termo aditivo ao contrato original com os seguintes termos:

CLÁUSULA I – Do PRAZO (Alteração da cláusula primeira)

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo do contrato, vigorando de 19 de fevereiro de 2023 até 018 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA II – Do Preço (alteração da cláusula sexta- reajuste)

Em conformidade com o Edital de Inexigibilidade nº 01/2022, as partes, com fulcro no art. 65º, inc. I, letra b, da lei federal e alterações posteriores, conseqüentemente, passando o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) mensais, para R\$ 7.615,44 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) conforme índice acumulado IPCA, 5,77%.

CLÁUSULA III– das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma , para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na presença de duas testemunhas que será arquivado na Secretaria da administração da Prefeitura Municipal de Planalto-RS, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Planalto, RS, 14 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Contratante

JC ASSESS E CONS. NA ÁREA DA SAUDE LTDA
Contratado

Testemunhas:
